

CAMPEONATO PAULISTA DE ATLETISMO – SUB-18

REGULAMENTO 2022

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Apoio:

Art. 1º - Identificar o máximo desempenho nas provas do atletismo, através das entidades de prática do Atletismo Paulista, identificando o potencial atlético das entidades e selecionando os melhores atletas, visando a participação em eventos nacionais e internacionais, a Federação Paulista de Atletismo promove o seguinte Campeonato, constante em seu Calendário Oficial:

- Campeonato Paulista de Atletismo Sub-18.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º - O Campeonato será realizado segundo as Regras da WA, da CBAAt e as contidas neste regulamento.

Art. 3º - A organização e direção do Campeonato cabem a FPA, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor da competição e seus coordenadores.

Art. 4º - Cabe a FPA através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações.

Art. 5º - O Campeonato será realizado, obrigatoriamente, em pista com Certificação Classe 2 da WA, no mínimo.

Art. 6º - Cabe à FPA tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento.

Art. 7º - A arbitragem será realizada somente por árbitros devidamente registrados na FPA/CBAAt e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas dela.

Art. 8º - O programa-horário para os Campeonatos são elaborados pelo Departamento Técnico da FPA, após consulta ao comitê técnico. Ele poderá ser revisado e alterado devido a quantidade de atletas/participações.

Art. 9º - Cabe a FPA a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 10º - O campeonato será realizado em dois dias consecutivos.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 11º Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem nos Campeonatos.

Art. 12º - As inscrições poderão ser realizadas até o dia **18/07/2022** pelo link abaixo:

<https://forms.gle/VLyNi1zZkfdE8t8y5>

Apoio:

Art. 13º - Poderão participar dos Campeonatos equipes representando entidades de prática do Atletismo (clubes) filiadas Federação Paulista de Atletismo (FPA) e em dia com suas obrigações.

§ 1º - Somente poderão participar do Campeonato, atletas com as idades compatíveis, conforme abaixo:

a) Sub-18: atletas de 15, 16 e 17 anos em diante; "nascidos(as) em 2005, 2006 e 2007" e dentro dos enquadramentos da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 14º - São condições de elegibilidade para que o atleta participe do Campeonato:

a) Estar devidamente registrado e inscrito na FPA e CBAAt;

b) Estar dentro da idade estabelecida para a categoria;

c) Não estar cumprindo penalidade imposta pela FPA, CBAAt ou por suas filiadas;

d) Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt (física ou digital) ou documento original com foto (RG, passaporte ou carteira de trabalho).

§ 1º - Poderão participar atletas estrangeiros (desde que os mesmos tenham solicitado autorização junto a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt) através da sua Federação de Origem), e atletas filiados a outras Entidades Nacionais, desde que a Federação de origem realize as inscrições dentro do prazo, mediante o pagamento da taxa de R\$70,00 por atleta nacional e R\$150,00 para atletas estrangeiros no ato do envio da inscrição.

§ 2º - Serão isentos da taxa de participação os atletas federados representantes das associações filiadas a FPA em dia com suas obrigações legais.

§ 3º - Não haverá devolução da taxa de participação.

§ 4º - As taxas deverão ser efetuadas antecipadamente através de depósito identificado na conta da – **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, CNPJ: 62.894.803/0001-94, BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG 3010 C/C 961-7 ou PIX 62.894.803/0001-94** e encaminhado cópia do comprovante de depósito no ato da inscrição.

§ 5º - Cada equipe (clube) poderá inscrever uma equipe em cada um dos revezamentos.

§ 6º - Cada atleta poderá participar no máximo de 3 (três) provas individuais e dos revezamentos. Caso seja constatado que um atleta tenha infringido este artigo e parágrafo, ele será desqualificado da competição, além de perder todos os pontos ganhos para equipe. A equipe também será punida com a perda de todos os pontos até a prova que o atleta for punido por desrespeito a esta norma.

Apoio:

§ 7º - Os atletas federados e equipes que competirem representando outras Federações (estados ou estrangeiros), não terão direito a premiações e pontos. A participação dos mesmos será somente pra obtenção de marcas.

§ 8º No dia da competição somente os atletas que constam na ficha de inscrição da Associação é que poderão competir.

§ 9º - Não será permitido à inclusão de atletas ou troca de provas no dia da competição, exceto para substituição.

§ 10º - A equipe poderá fazer a substituição de um atleta em uma prova até o fim das confirmações e entrada na Câmara de Chamada. O atleta substituto deve estar inscrito na competição em menos de 3 provas individuais.

Art. 15º - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

§ 1º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA E CONFIRMAÇÃO DAS PROVAS

Art. 16º - As provas do Campeonato devem obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBAT.

Os horários de confirmações e entradas de todas as provas de pista e campo:

- Salto com vara – 1h15min antes;
- Demais provas – 50 minutos antes.

Entrada no campo atlético:

- Provas de Pista – 10 minutos antes;
- Provas de Campo – 35 minutos antes;

- Salto com vara – 1 hora antes.

§ 1º - Provas de Pista;

- As provas que estiverem previstas como semifinais por tempo ou semifinais, quando por número insuficiente de atletas confirmados, não forem realizadas, as mesmas passam a ser disputadas como finais nos horários das semifinais.

Apoio:

- Atletas de outras federações (estados ou estrangeiros), poderão competir as semifinais, não avançando para as finais. Para as provas previstas como finais por tempo, os atletas de outras federações irão competir a partir da segunda série mais forte.

§ 2º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista, a quantidade de fases e séries em que cada prova será realizada, será determinada pelo Departamento Técnico da FPA, observadas as condições técnicas para tal.

§ 3º - Nos Campeonatos as provas de revezamentos são realizadas, obrigatoriamente, como final por tempo. Os uniformes das equipes deverão ter cores predominantes iguais. A seriação será feita conforme a pontuação das equipes no momento da prova. (Esta decisão poderá ser modificada no congresso técnico da competição).

§ 4º - Provas de Campo;

- As provas que estiverem previstas como qualificação, quando por número igual ou inferior a 16 atletas, passam a ser disputadas como finais no horário da qualificação.

- Atletas de outras federações não terão direito a participar das finais (provas com uma fase anterior) ou das 3 ultimas tentativas numa final direta (exceto, saltos verticais).

- Nas provas em que ocorrerem qualificação, os 12 ou mais atletas de SP que atingirem os índices de qualificação, avançam para as Finais. Caso menos de 12 atletas atinjam o índice, avançam para as finais além dos atletas com índice os melhores classificados nesta fase, até completarem as 12 vagas.

- Nas finais (diretas ou após Qualificação): Nesta fase todos os finalistas terão direito a (3) três tentativas e avançam para mais (3) três tentativas finais, os 8 melhores atletas de SP classificados nesta primeira rodada de tentativas.

§ 5º - Em todos os Campeonatos nas provas de campo a quantidade de fases em que cada prova será realizada, dever ser determinada pelo Departamento Técnico da FPA, observadas as condições técnicas para tal.

§ 6º - Distâncias de tábuas para o salto triplo:

- Masculino – tábuas de 13m, Feminino – tábuas de 11m. (Esta decisão poderá ser modificada no congresso técnico da competição).

Art. 17º - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Apoio:

Art. 18º - As alturas em que a barra será colocada nas provas de saltos verticais serão indicadas pela FPA e podem ser reconsideradas, mediante a manifestações pelos treinadores ou representantes das equipes inscritas no Congresso Técnico.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 19º - Havendo apenas uma (1) ou mais Associações inscritas, e apenas um (1) atleta confirmado a prova será realizada e haverá pontuação. Para efeitos de recordes, seguiremos a regra 260.1

(Regra 260) Recordes Mundiais Apresentação e Homologação 31.1 Um Recorde Mundial deve ser estabelecido em uma prova oficial que tenha sido prévia e devidamente marcada, anunciada e autorizada antes do dia da prova pela Federação Nacional filiada a World Athletics em cujo País ou Território a competição é conduzida sob as Regras. Para provas individuais, pelo menos três Atletas e para provas de revezamento, pelo menos duas equipes devem ser concorrentes de boa fé na competição. Exceto para Provas de Campo realizadas conforme previsto na Regra 9 das Regras Técnicas e competições realizadas fora do estádio de acordo com as Regras 54 e 55 das Regras Técnicas, nenhuma performance estabelecida por um Atleta será ratificada se tiver sido obtida durante uma competição mista.

§ 1º - Conforme regra da WA, o atleta classificado para uma etapa final, após ter competido em uma etapa semifinal ou preliminar, e não comparecer na final será impedido de participar em outras provas subsequentes.

§ 2º - Caso seja constatado que um atleta tenha infringido o regulamento da competição, decisões do congresso técnico e a Norma 12 CBA, ele será desqualificado da competição, além de perder todos os pontos ganhos para equipe. A equipe também será punida com a perda de todos os pontos até a prova que o atleta for punido por desrespeito a esta norma.

Art. 20º - Os atletas contam pontos para fins de classificação de suas equipes do 1º ao 8º lugar (somente na fase final da prova), conforme a tabela abaixo (somente atletas e equipes filiadas a FPA):

1º lugar – 13 pontos, 2º lugar – 8 pontos, 3º lugar – 6 pontos,

4º lugar – 5 pontos, 5º lugar – 4 pontos, 6º lugar – 3 pontos,

7º lugar – 2 pontos, 8º lugar – 1 ponto

§ 1º - A pontuação será considerada somente para os 3 primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes na ordem de classificação, somente na fase final.

Apoio:

§ 2º - As provas combinadas e os revezamentos têm contagem dobrada.

§ 3º - São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

Recorde do Paulista da Categoria - 10 pontos

Recorde Brasileiro da Categoria - 20 pontos

Recorde Sul-Americano da Categoria - 30 pontos

§ 4º - Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora de cada Campeonato.

§ 5º - Em caso de empate é considerada mais bem classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 21º - Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral por pontos.

Art. 22º - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem como premiação medalhas nas cores ouro, prata e bronze, respectivamente.

Art. 23º - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores do Campeonato, por uma Comissão constituída por três treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico. Na ausência de treinadores para constituição da comissão, o diretor da competição fará a escolha dos melhores atletas do campeonato.

CAPÍTULO VI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 24º - Por ocasião do Campeonato é realizado um Congresso que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento. Em tempo será informado o formato (online ou presencial).

§ 1º - O Congresso é realizado para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica do Campeonato: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados etc.

Apoio:

§ 2º - O Congresso fica sob a direção do Diretor da Competição indicado pela FPA, juntamente com o Delegado Técnico da CBAAt.

Art. 25º - Cabe ainda à FPA, durante o Congresso do Campeonato, indicar um júri de Apelação, composto por 3 membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvado a competência da Justiça Desportiva.



CAPÍTULO VII – PROTESTOS

Art. 26º - Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 146 da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos ou valor equivalente do dia), quando for o caso.

Art. 27º - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.

§ único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela FPA.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 28º - A FPA detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

§ único - A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da FPA.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



**Federação Paulista
de Atletismo**

Art. 29º - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FPA.

Apoio:



Alameda Olga, 300 - Barra Funda - São Paulo SP CEP: 01155-040 - CNPJ: 62.894.803/0001-94



FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

Atletismo Paulista

